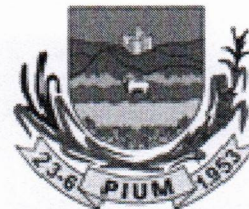




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO, constam em áudios gravados e arquivados nos anais desta casa. XX

Ver. Diego Babilônia
Presidente

Ver. Max do Posto
Vice-Presidente

Ver^a. Leninha do Roberval
(1ª Secretária)

Ver. Junior do Esporte
(2º Secretário)

Ver. Josias Barbosa

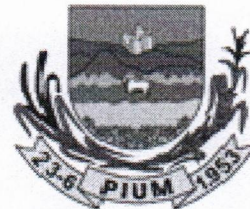
Ver. Rafael Siqueira

Ver. Ricardo Braga

Ausente

Ver. Cledson Vieira

Ver. Neném do Osvaldinho



**ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**

Aos **08** (oito) dias do mês de **outubro** de 2025, às **18h15min**, sob a presidência do Ver. Diego Babilônia, e estando presentes os Vereadores: Max do Posto (Vice – Presidente), Leninha do Roberval (1ª Secretária), Junior do Esporte (2ª Secretário), Josias Barbosa, Ricardo Braga, Rafael Siqueira e Neném do Osvaldinho, sendo constatada a ausência do Ver. Cledson Vieira, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita da servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações. Não constou nenhuma proposição para leitura na parte destinada ao expediente do dia. No horário destinado aos oradores inscritos, usou a tribuna os Senhores Vereadores: Neném do Osvaldinho, Junior do Esporte, Max do Posto, Rafael Siqueira, Leninha do Roberval e Josias Barbosa. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário a seguinte proposição: **1º)** Projeto de Lei Complementar nº. 020/2025 de autoria do Ver. Ricardo Braga, que “Altera a Lei Municipal nº 901/2019, que dispõe sobre autorização legislativa para doação de cargas de cascalho às famílias de baixa renda do Município de Pium/TO, e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e convertido na Lei Complementar nº. 097. Nada mais havendo a tratar, às **19h15min**, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada esta sessão, antes convocando para a sessão ordinária do dia 09 de outubro de 2025, e manda lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores Presentes. O teor da **38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA**